



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA EDUCAÇÃO

Elisama de Jesus Amaral¹
Millena Padilha da Veiga
Myllena Andryella Bonfada da Silva
Valéria Eduarda Pedron Fraga
Mari Sandra Lazzarotto

Modalidade: Trabalho da Pesquisa

Escola/Instituição: Escola Técnica Estadual 25 de Julho

Eixo Temático: Direitos Humanos

Introdução

Não é o limite individual que determina a deficiência, mas sim as barreiras existentes nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação, na comunicação e nos serviços (PAGANELLI RAQUEL, 2018). Desde que as relações sociais começaram a existir, está enraizado em nossa sociedade pensamentos preconceituosos quando o assunto são as pessoas com deficiência. Muito disso se dá pelo simples fato de que é mais fácil levar em consideração os impedimentos e as aparências do que o potencial de tais pessoas, ignorando completamente as barreiras sociais que impedem a sua participação.

As sociedades, desde o princípio, desqualificaram e incapacitaram os portadores de deficiência, excluindo-os e privando-os de seus direitos enquanto seres humanos iguais, perante a lei, a todos os outros. Essas pessoas sempre foram alvo de muito preconceito e discriminação, o que os impedia de conquistar seu espaço na sociedade.

Nos últimos anos, a discussão acerca da educação inclusiva tem adquirido cada vez mais importância, visto que se faz necessária a inclusão de todas as pessoas em todos os espaços da sociedade, independente de quaisquer fatores, principalmente em um meio tão fundamental que é a educação.

Além das diretrizes nacionais para a Educação Especial instituídas pelo CNE (Conselho Nacional de Educação) em 2001, ações isoladas de educadores e de pais têm promovido e implementado gradativamente a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas, visando possibilitar o pleno desenvolvimento educacional dos mesmos.

Caminho Metodológico

¹ Aluna do ensino médio.



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



Este trabalho foi realizado através de pesquisa bibliográfica. Para a construção da mesma, tivemos como objetivo principal pesquisar sobre os direitos das pessoas com deficiência na educação, buscando teorizar estas questões e fornecer possíveis soluções para estes problemas. Realizamos um embasamento teórico através de várias leituras em sites, artigos e reportagens. As análises foram feitas a partir de discussões e reflexões entre os integrantes do grupo. Isso contribuiu para o nosso conhecimento pessoal e conscientização a respeito do tema. Procuramos apresentar as informações de uma forma simples, porém carregadas de significados, onde nossos objetivos foram alcançados e nossas dúvidas em sua maioria esclarecidas.

Resultados e Discussão

Durante décadas, a luta pelos direitos sociais, políticos e civis das pessoas com deficiência foi ganhando força em todo o mundo. A partir da instalação da República, houve grande preocupação com a escolarização da população brasileira, em 2001, o Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela lei N° 10.172, de 9 de janeiro de 2001, afirmava que “a educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino.” Fica assim garantido por lei que as pessoas com deficiência devem ser introduzidas nas redes regulares de ensino e que assegurar essa integração passa a ser responsabilidade dos Estados e Municípios.

A Constituição sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência de 2006, foi o documento mais relevante de garantia do direito das pessoas com deficiência. Com ele, a sociedade responsabilizou-se por reduzir as barreiras que impediam a inclusão, resultando em um aumento da acessibilidade.

A ela se seguiu o Comentário Geral número 4 do Comitê do monitoramento da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência que deixou claro que os Estados Partes devem assegurar a concretização do direito das pessoas com deficiência à educação através de um sistema educacional inclusivo em todos os níveis sem discriminação e igualdade de condições com os outros. (CORRÊA, Luiza; 2021)

Em 6 de julho de 2015, foi instituída a Lei Nacional da Pessoa com Deficiência, com ela foi dado o direito de integração das pessoas com deficiência em todas as áreas da sociedade brasileira. Nessa lei está escrito no capítulo IV, artigo 27 que “é dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.”



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



Apesar disso, o sistema escolar brasileiro evidencia diversas desigualdades sociais, como o bullying e o preconceito. Crianças e jovens com necessidades especiais correm maior risco de sofrerem bullying por serem consideradas mais vulneráveis.

Nos últimos anos, o aumento significativo das matrículas de alunos com deficiência em escola regulares tem favorecido a maior acessibilidade nos espaços, apesar disso, as escolas públicas brasileiras ainda têm um grande caminho a percorrer para serem consideradas inclusivas, apenas 31,2% das escolas possuem sala de recursos multifuncionais e 61% das unidades de ensino possuem banheiro adequado para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, segundo a pesquisa de Microdados do Censo Escolar coordenada pelo Inep de 2019.

A partir do Censo Escolar de 2016, a plataforma QEdu realizou um estudo que mostrou que apenas pouco mais de 9.398 das unidades da rede pública do país possuem dependências acessíveis. Nas escolas particulares, o número aumenta um pouco, subindo para 35%. O número pode parecer pequeno, mas já mostra uma evolução gigantesca se comparado com dados de anos anteriores, o mesmo censo mostra que o número de escolas públicas com espaços acessíveis era de 24% em 2015, 21% em 2014, 19% em 2013, 18% em 2012 e 15% em 2011.

A maioria das escolas não têm a estrutura adequada para receber alunos portadores de deficiência, como por exemplo, não tem rampas para que os alunos com deficiência física possam se mover com maior facilidade, piso tátil para facilitar a mobilidade dos alunos com deficiência visual, banheiros e salas adequados para facilitar o dia a dia dessas pessoas, além de outras formas de acessibilidade.

“A inclusão é bonita... no papel, mais que condições materiais e econômicas, é preciso consciência para que a inclusão aconteça de fato.” Essa foi uma frase dita por Murilo Pereira dos Santos, paratleta e estudante de jornalismo, em uma matéria que escreveu para o site *Jornalista Inclusivo*, nessa mesma matéria Murilo trouxe à tona diversas experiências desagradáveis que viveu nas escolas que frequentou. Em uma das escolas existia toda a acessibilidade e profissionais capacitados, porém ele nunca era chamado para participar de trabalhos em grupo. Já na outra, uma professora, que deveria protegê-lo dentro da sala de aula, praticava bullying com ele, se Murilo deixasse a toalha que ele usa para limpar a sua boca cair ela o deixava de castigo, sozinho na sala de aula durante todo o intervalo.

Outro exemplo é da australiana Brydi, que se tornou paratleta e hoje em dia ela usa sua voz para conscientizar as pessoas sobre bullying nas escolas. Brydi tentou cometer suicídio aos seis anos por não aguentar mais ser motivo de chacota porque usava cadeira de rodas, pois nasceu paraplégica. Em entrevista ao *Essential Baby*, Toni, sua mãe, lembrou de um momento que ficou marcado em sua vida, onde a filha estava no banheiro chorando e gritando que não queria ser diferente, questionava porque ela não poderia ser igual a todo mundo e disse que só queria ser normal.

Tendo em mente tudo o que já foi citado, algumas melhorias nas escola seriam necessárias para melhor atender alunos com deficiência. Podemos citar como exemplo, paralelamente melhorar a infraestrutura das escolas e capacitação dos seus profissionais;



28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



promover concursos públicos para professores especializados em cuidado à pessoa com deficiência; promover uma boa relação entre escola, família e aluno para que trabalhem juntos para melhor atender a criança/jovem; proporcionar condições para que, dentro da sala de aula, as diferenças sejam valorizadas e entendidas como parte do cotidiano das pessoas; modificar aulas e utilizar equipamentos adaptados para incluir todos os alunos em todas as atividades sem comprometer a sua segurança; tentar entender a realidade em que o aluno vive para que ele se sinta mais confortável; entre diversos outros.

O processo de inclusão não é nada fácil, por isso faz-se necessária a cooperação de todos os meios envolvidos para que ela de fato aconteça.

Conclusão

Não é de hoje que pessoas com algum tipo de deficiência buscam ser incluídas e principalmente respeitadas pela sociedade. Antigamente, eram tratados como se não fossem capazes ou nem mesmo merecessem ter os mesmos direitos de outros indivíduos considerados “normais”. O respeito começa desde o princípio, nas escolas, onde crianças e jovens estão formando seu caráter e entendendo seus ideais.

Entre as diversas barreiras para a inclusão de pessoas com deficiência nas escolas, uma das principais é a barreira atitudinal. O preconceito direcionado a esse grupo de pessoas é chamado de capacitismo, ele que faz com que muitas pessoas acreditem na falsa ideia de que estudantes com deficiência são menos capazes e podem atrasar a aprendizagem dos outros. (CORRÊA, Luiza; 2021)

O processo de inclusão não é nada fácil, na realidade, nada que exija mudanças comportamentais do ser humano é uma tarefa fácil. Não são todos os lugares que contam com espaços adequados para atender pessoas com necessidades especiais. É importantíssimo correr atrás dessas mudanças, para que a inclusão escolar se torne uma realidade e não só metas em um papel.

É tempo das escolas se remodelarem, modernizando seus padrões, adicionando estruturas adequadas para facilitar a mobilidade de pessoas com deficiência, disciplinando e conscientizando seus alunos a respeitarem as diferenças e destruir essa barreira que foi criada.

Como diz Murilo Pereira, “A inclusão é bonita...no papel”. A inclusão só irá existir de fato quando as pessoas tiverem consciência, respeito e empatia com os demais, construindo assim uma sociedade igualitária, onde todos os indivíduos são tratados igualmente, sem distinções por conta de suas condições físicas ou psicológicas.

Referências

BLOG EDUCAÇÃO. **Como aplicar a acessibilidade na escola e qual a importância disso?** Blog Educação Infantil, 2019. Disponível em: <<https://educacaoinfantil.aix.com.br/ acessibilidade-na-escola/>> Acesso em: 16 de setembro de 2022



MoEduCiTec

Mostra Interativa da
Produção Estudantil em
Educação Científica e
Tecnológica

O Protagonismo Estudantil em Foco

28 de outubro de 2022
Unijuí - Campus Ijuí



CORRÊA, Luiza. **A inclusão de pessoas com deficiência na educação.** Nexo Jornal, 2021. Disponível em: <https://pp.nexojornal.com.br/linha-do-tempo/2021/A-inclus%C3%A3o-de-pessoas-com-defici%C3%A2ncia-na-educa%C3%A7%C3%A3o> Acesso em: 07 de junho de 2022

CRESCER ONLINE. **Menina com deficiência torna-se paratleta e luta contra bullying nas escolas: "É normal ser diferente".** Revista Crescer, 2021. Disponível em: <https://revistacrescer.globo.com/Educacao-Comportamento/noticia/2021/06/menina-com-deficiencia-torna-se-paratleta-e-luta-contr-bullying-nas-escolas-e-normal-ser-diferente.html> Acesso em: 16 de setembro de 2022

PEREIRA, Murilo. **Bullying e o Aluno com Deficiência.** Jornalista Inclusivo, 2020. Disponível em: <https://jornalistainclusivo.com/bullying-e-o-aluno-com-deficiencia/> Acesso em: 10 de junho de 2022

PLANALTO. **LEI Nº 10.172, DE 9 DE JANEIRO DE 2001.** Planalto, 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/110172.htm Acesso em: 14 de setembro de 2022

ROUSSEF, Dilma. **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).** Planalto, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em: 10 de junho de 2022

SEMIS, Laís. **Apenas 26% das escolas públicas são acessíveis a pessoas com deficiência.** Gestão Escolar, 2017. Disponível em: <https://gestaoescolar.org.br/conteudo/1851/apenas-26-das-escolas-publicas-sao-acessiveis-ao-s-portadores-de-deficiencia> Acesso em: 16 de setembro de 2022

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Anuário Brasileiro da Educação Básica 2020.** Todos Pela Educação, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/wordpress/wp-content/uploads/2020/10/Anuario-Brasileiro-Educacao-Basica-2020-web-outubro.pdf> Acesso em: 10 de junho de 2022

TODOS PELA EDUCAÇÃO. **Educação Inclusiva: Conheça o Histórico da Legislação Sobre Inclusão.** Todos Pela Educação, 2020. Disponível em: <https://todospelaeducacao.org.br/noticias/conheca-o-historico-da-legislacao-sobre-educacao-inclusiva/> Acesso em: 31 de agosto de 2022

MACIEL, Maria Regina Cazzaniga. **Portadores de deficiência: a questão da inclusão social.** SciELO Brasil, 2003. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/spp/a/3kyptZP7RGjjkDQdLFgxJmg/#:~:text=O%20processo%20de%20exclus%C3%A3o%20social,e%20privando%20dos%20de%20liberdade> Acesso em: 2 de maio de 2022